



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 154

Brasília-DF, 15 de agosto de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral substituto junto ao DNIT

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Robson Carlindo Santana Paes Loures

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto
Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR</u>	<u>5</u>
DIRETORIA COLEGIADA	5
AUDITORIA INTERNA	7
CORREGEDORIA	8
 <u>DIRETORIAS SETORIAIS</u>	 <u>10</u>
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	10
 <u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	 <u>11</u>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	21

DIREÇÃO SUPERIOR

DIRETORIA COLEGIADA

PORTARIA Nº 4798, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o constante no Relato nº 120/2025/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 30ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 5/8/2025, e tendo em vista os autos do Processo nº 50600.036201/2019-72, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, com fulcro no artigo 5º do Anexo I da Portaria/DG nº 3875, de 8/7/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 129, de 12/7/2021, os seguintes membros para compor o Comitê de Governança, Estratégia e Riscos do DNIT:

I - Membros da Diretoria-Executiva:

- a) Presidente do Comitê: **ANDERSON ALVARENGA FERREIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4656-6; e
- b) Substituto: **ROBERTO BORGES FURTADO DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula DNIT nº 0227-5.

II - Membros da Diretoria-Geral:

- a) Titular: **CÁSSIA BRETAS PINTO COELHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2879-7; e
- b) Substituto: **NAYARA DONELLI PELLIZZON**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5238-8.

III - Membros da Diretoria de Planejamento e Pesquisa:

- a) Titular: **THIAGO DAVI ROSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4732-5; e
- b) Substituto: **LUCAS DE ARAÚJO BÔTO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3935-7.

IV - Membros da Diretoria de Administração e Finanças:

- a) Titular: **JANAÍNA PEREIRA DE BRITO**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 690-4; e
b) Substituta: **REBECCA NÓBREGA SANTA FÉ YOKOTA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4625-6.

V - Membros da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária:

- a) Titular: **ANDERSON BENEDITO SASS MURBACH**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5789; e
b) Substituto: **CLEBER BARBOSA ALBUQUERQUE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2831-2.

VI - Membros da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária:

- a) Titular: **RAFAEL VIDAL DE ABREU**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2858-4; e
b) Substituta: **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7.

VII - Membros da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária:

- a) Titular: **PEDRO BASTOS DE CASTRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4745-7; e
b) Substituta: **MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3976-4.

VIII - Membros da Auditoria Interna do DNIT:

- a) Titular: **ANDREA SOARES BARNEZ**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2886-0; e
b) Substituto: **ALEXANDRE RECHE CORREA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4898-4.

IX - Membros da Coordenação-Geral de Integridade:

- a) Titular: **BERNARDO BUBNIAK BOCANEGRÁ**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4961-1; e
b) Substituta: **ALESSANDRA DE PÁDUA BOATO**, Administradora, matrícula DNIT nº 2765.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3936, de 30/6/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 123, de 3/7/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 4811, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo diretor-geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no Processo nº 50616.001566/2025-55, resolve:

Art. 1º Delegar competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Santa Catarina, para a análise e aprovação da 4ª Revisão de Projeto em Fase de Obras – RPFO, sem reflexo financeiro, bem como para a formalização do Termo Aditivo correlato, no âmbito do Contrato nº 355/2014, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato nº 143/2025/DIR/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 31ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 12/8/2025.

Empresa: CONSÓRCIO IVAÍ-SETEP;

Objeto: Execução dos Serviços das Obras de Duplicação e Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, Recuperação/Reforço/Reabilitação e Construção de OAE's na Rodovia BR-470/SC, Lote 2;

Rodovia: BR 470/SC;

Subtrecho: Navegantes - Acesso à Gaspar;

Segmento: Km 18,61 a Km 44,87;

Extensão: 26,26 Km;

Código SNV: PNV Inicial: 470BSC0050 - Entr. SC-413 (p/Luiz Alves) - Acesso Gaspar - PNV Final: 470BSC0060 - Acesso Gaspar - Entr. SC-108 (p/Massaranduba);

Vigência: 20/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

AUDITORIA INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2025/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE

O AUDITOR DA AUDITORIA INTERNA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – AUDINT/DNIT, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **WILSON DIAS ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula DNIT nº 4675, para realizar a avaliação dos fatos narrados na comunicação oriunda do FalaBr (NUP: 50001.074077/2025-41), constante do processo nº 50600.021812/2025-64.
2. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

IRASMON GOMES DE MELO
Auditor

CORREGEDORIA**PORTRARIA Nº 4829, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.026767/2019-96 (SEI), 50600.000227/2018-00 (Físico), cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 2827, de 04 de junho de 2018 (Publicada no Boletim Administrativo nº 106, de 05 de junho de 2018)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 3715, de 17 de junho de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 114, de 18 de junho de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedoria

PORTRARIA Nº 4830, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.049704/2022-11, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 6633, de 25 de novembro de 2022 (Publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 3717, de 17 de junho de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 114, de 18 de junho de 2025)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1438658	Presidente
JAMIL ARANTES CEOLIN	Agente Administrativo	1149891	Membro
RIGNER LESSA ALONSO CORREIA	Agente Administrativo	1168252	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedoria

PORTRARIA Nº 4831, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.044298/2023-73, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 7250, de 27 de dezembro de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 246, de 28 de dezembro de 2023)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 3718, de 17 de junho de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 114, de 18 de junho de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedoria

PORTRARIA Nº 4832, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.039294/2024-54, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 5548, de 12 de novembro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 220, de 13 de novembro de 2024)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 3719, de 18 de junho de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 114, de 18 de junho de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedoria

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTRARIA Nº 4803, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 132 da Resolução nº 39/2020 do Regimento Interno do DNIT, e considerando a Portaria nº 6699/2023 (Sei 16375530) de Delegação de Competência das atribuições previstas no Art. 110 e,

CONSIDERANDO os documentos comprobatórios constante nos autos do Processo Sei nº 50600.029059/2024-74:

Quadro 01: Volumes que compõem o Anteprojeto de Engenharia.

Nº Vol.	Documentos Comprobatórios
I	<ul style="list-style-type: none">Levantamentos de Campo preliminares de Topobatimetria.
II	<ul style="list-style-type: none">Peças Gráficas (Desenhos 2D e 3D) e Memória de Cálculo da disciplina Naval.
III	<ul style="list-style-type: none">Listas de Insumos;Cotação de Fornecedor Exclusivo com a respectiva Declaração;Mapa de Cotações;Memórias de Cálculo dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI;Orçamentos Resumo, Sintético e Analítico Estimado de Referência;Curva ABC de Serviços; eCronograma Físico-Financeiro.
IV	<ul style="list-style-type: none">Documentação - ART.

DECIDE:

Art. 1º **APROVAR o ANTEPROJETO DE ENGENHARIA** das Obras e Serviços de Recuperação e Ampliação Naval do Porto (IP4) no Município de Itacoatiara (Antigo), no Estado do Amazonas, conforme a NOTA TÉCNICA Nº 30/2025/COPORT/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI 21988702), de 08/08/2025, emitida pela Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária - COPORT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTRARIA Nº 4774, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, de 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 50600.014401/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia visando a execução das obras de implantação, pavimentação e adequação na rodovia BR-210/AP, referente ao trecho entre o km 106,20 ao km 193,00, entroncamento que dá acesso ao município Serra do Navio.

ENILSON VIEIRA ROCHA	Matrícula SIAPE nº 1554882.
RUTH CLÉA CARMO COELHO	Matrícula SIAPE nº 2317867.
LUIZ FELIPE MATIAS COELHO	Matrícula SIAPE nº 3442559.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, cotados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º REVOGAR a Portaria n.º 232, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo de 14 de janeiro de 2025, edição n.º 009 (20014930).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTRARIA Nº 4816, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 50601.001624/2021-86, resolve:

Art. 1º. LOCALIZAR a servidora **DIANA CRISTINA PINA PIRES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5133 e SIAPE nº 2060761, para exercer suas atribuições do cargo no Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Superintendência Regional no Estado do Amazonas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Art. 2º. LOCALIZAR a servidora **SILENE ARAÚJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Matrículas DNIT nº 3060-0 e SIAPE nº 1547263, para exercer suas atribuições do cargo no Serviço de Contabilidade e Finanças da Superintendência Regional no Estado do Amazonas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**PORTRARIA Nº 4818, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.040412/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para da fiscalização técnica e administrativa referente ao Contrato nº TT-470/2025-00, firmado entre o DNIT e o **CONSÓRCIO OPERAÇÃO RODOVIÁRIA**, que tem como Líder a Empresa **JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO Ltda.**, cujo objeto é a execução dos serviços de operação de tráfego rodoviário nas rodovias BR-116/BA (trecho Feira de Santana – Divisa BA/MG) e BR-324/BA (trecho Salvador – Feira de Santana) - Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 489/2025.

Gestor	Titular: LEONARDO SILVA RODRIGUES , Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias Substituto: VAGNER FERREIRA DE SOUZA , Coordenador de Operações
Fiscal Técnico	Titular: Titular: RICARDO DA COSTA MARTINS mat. DNIT nº 4558-6, Analista em Infraestrutura Substituto: MARIA DAS CANDEIAS SIMAS ALVES , matrícula SIAPE nº 1891629, Analista em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Administrativo	Titular: MAX GIL LEITE DE SOUSA , matrícula Siape nº 1439929, Analista de Infraestrutura de Transportes. Substituto: CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA GUIMARÃES , mat. DNIT nº 4082-7, Analista em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Superintendente Regional substituto

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 4633, de 04/08 /2025, publicada no Boletim Administrativo nº 146, de 05/ 08 /2025.

Onde se lê:

“Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05 00055/2023, firmado com a empresa - **PAVISERVICE SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA.**, Objeto é a Execução de Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-242/BA, trecho: Entr. BR-420(A) (São Roque do Paraguaçu) - Div. BA/TO, subtrecho: Entr BR-116(B) (p/ Paraguaçu) - entr. BA-233 (Itaberaba) (p/ Ipirá), Segmento: km 139,6 (SNV 242BBA0090) - km 226,5 (SNV 242BBA0090), extensão: 86,9 km.”

Leia-se:

“Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05 00365/2023, firmado com a empresa - **PAVISERVICE SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA.**, Objeto é a Execução de Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-242/BA, trecho: Entr. BR-420(A) (São Roque do Paraguaçu) - Div. BA/TO, subtrecho: Entr BR-116(B) (p/ Paraguaçu) - entr. BA-233 (Itaberaba) (p/ Ipirá), Segmento: km 139,6 (SNV 242BBA0090) - km 226,5 (SNV 242BBA0090), extensão: 86,9 km.”

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**PORTARIA Nº 4838, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições que lhe confere a Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de nº 63, de 03/05/2023, de lavra do Ministro de Estado dos Transportes, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50603.000803/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 485/2025, onde consta como contratada a empresa **MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que detém como objeto do presente instrumento é a contratação de serviços, sob demanda, de manutenção predial com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas áreas, instalações e infraestruturas das unidades administrativas e operacionais sob responsabilidade da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará (SR/CE).

Gestor	Titular: CLAUDIO ACCIOLY ARY, matrícula DNIT nº 5536-0, Coordenador de Administração e Finanças - CAF Substituto: JOSUÉ ARAÚJO DE AZEVEDO, matrícula DNIT nº 096-5, Agente Administrativo.
Fiscal Técnico/Administrativo	(DNIT SEDE) Titular: KLEBER RODRIGUES DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula DNIT nº 5535-2, Analista Administrativo. (Unidade Local de Sobral) Titular: MARCIO LOPES DA FROTA, matrícula DNIT nº 3219-0, Analista em Infraestrutura de Transportes. (Unidade Local de Boa Viagem) Titular: JORGE LUIZ VIEIRA GALVÃO, matrícula DNIT nº 5028-8, Técnico em Sup. em Infraestrutura de Transportes. (Unidade Local de Icó) titular: MARCOS NOGUEIRA PINHEIRO, matrícula DNIT nº 4219-6, Analista em Infraestrutura de Transportes (Unidade Local de Russas). Titular: ALÊNIO CÉSAR LEITÃO COSTA, matrícula DNIT nº 5174-8, Analista em Infraestrutura de Transportes (DNIT SEDE) Substituto: JOSUÉ ARAÚJO DE AZEVEDO, matrícula DNIT nº 096-5, Agente Administrativo. (Unidade Local de Sobral). Substituto: RICARDO WALTER GIACOMELLI, matrícula DNIT nº 3055-4, Analista em Infraestrutura de Transportes. (Unidade Local de Boa Viagem). Substituto: CYRO DA SILVA COSTA, matrícula DNIT nº 2841-0, Analista em Infraestrutura de Transportes. (Unidade Local de Icó) Substituto: ALÊNIO CÉSAR LEITÃO COSTA, matrícula DNIT nº 5174-8, Analista em Infraestrutura de Transportes. (Unidade Local de Russas) Substituto: PEDRO HENRIQUE PEREIRA, matrícula DNIT nº 5003-2, Técnico em Sup. em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico: a) representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo; d) realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; e) emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; f) verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; g) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; h) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; i) emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo: a) realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados SIASG/SIAC/SIAFI; g) acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; k) acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; l: subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTRARIA Nº 4840, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.001948/2024-78,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto apresentado pela Empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50, que objetiva obter a Permissão Especial de Uso para a implantação de travessia de linha de transmissão de 34,5 kV na faixa de domínio da rodovia federal BR-060/MS, km 50,900, trecho: Divisa GO/MS – Fim da Ponte Sobre o Rio Apa (Front. Brasil/Paraguai) – Bela Vista; subtrecho: Entr. MS-425(B) – Entr. MS-316 (Paraíso das Águas), PNV/SNV 060BMS0386.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4841, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.000741/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto apresentado pela Empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50, que objetiva obter a Permissão Especial de Uso para a implantação de travessia de rede de linha de transmissão 13,8 kv, na faixa de domínio da rodovia federal BR-359/MS, km 197,100. Trecho: Div. GO/MS – Front. Brasil/Bolívia (Corumbá), subtrecho: Entr. MS-223(A) (Silviolândia), PNV/SNV 376BMS0058.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4842, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.002031/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela Empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50, que objetiva obter a Permissão Especial de Uso para a implantação de travessia linha de transmissão 13,8 kv, na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, km 547,600, trecho: Div. SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Front. Brasil/Bolívia (Corumbá), subtrecho: Entr. MS-446 (p/ Agachi) - Início Pista Dupla (Miranda)), PNV/SNV 060BMS1370.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 4808, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 1º de junho de 2016, considerando o constante dos autos do processo nº 50606.003898/2025-93,

RESOLVE:

DECLARAR que o servidor **JOSÉ FAUSTO FERREIRA**, SIAPE 852970, CPF: ***.378.036-**, aposentado por meio da Portaria Nº 3.963, de 2 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União, em 7 de julho de 2025, faz jus à Isenção de Imposto de Renda, a partir de 8 de julho de 2025, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com a redação dada pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº: 121.321/2025.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Abono Permanência

Em, 14/08/2025

Tornar sem efeito a concessão do abono de permanência de **MOZART SCHIRMER JUNIOR**, matrícula DNIT 3666-8, matrícula SIAPE nº 157.222-6, vigência a partir de :19/06/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 152, de 13 de agosto de 2025, Processo sei nº 50606.004496/2025-14, uma vez que o servidor solicitou desaverbação de tempo de contribuição no Processo sei nº 50606.005144/2008-77.

Pagamento de Substituição

Em, 14/08/2025

CLADIMIR SIDNEY MARGOTTI, matrícula DNIT nº 4614-0, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças/MG, código FCE-1.05, no período de 21/07/2025 a 25/07/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS, matrícula DNIT nº 4895-0, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Governador Valadares/MG, código FCE-1.05, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS, matrícula DNIT nº 4895-0, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Contagem/MG, código FCE-1.05, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

CLÁUDIO DE OLIVEIRA RIBAS, matrícula DNIT nº 3643-9, substituiu a Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo/MG, código FCE-1.01, no período de 21/07/2025 a 03/08/2025, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

EVANDRO JOSÉ DE ALVARENGA, matrícula DNIT nº 2105-9, substituiu o Chefe do Núcleo de Comunicação Social/MG, código FCE-1.01, no período de 21/07/2025 a 25/07/2025, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

HADSON TOLENTINO BARBOSA, matrícula DNIT nº 4473-3, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço de Engenharia Aquaviária/MG, código FCE-1.05, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025. Processo nº 50606.005250/2022-17.

IVONE PASSOS FERREIRA, matrícula DNIT nº 5318-0, substituiu o Chefe do Serviço de Construção Terrestre/MG, código FCE-1.05, no período de 14/07/2025 a 25/07/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

JAIIME TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula DNIT nº 4167-0, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Caxambu/MG, código FCE-1.05, no período de 23/07/2025 a 08/08/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17

LEANDRO PARREIRA DE SOUZA, matrícula DNIT nº 4779-1, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Patos de Minas/MG, código FCE-1.05, no período de 19/07/2025 a 31/07/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

LEONARDO RODRIGUES FERREIRA, matrícula DNIT nº 4390-7, substituiu a Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas/MG, código FCE-1.05, no período de 21/07/2025 a 31/07/2025, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

MÁRCIA REGINA DE AMORIM, matrícula DNIT nº 4014-2, substituiu a Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos/MG, código FCE-1.05, no período de 22/07/2025 a 31/07/2025, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

MÁRCIO GUSMÃO, matrícula DNIT nº 1042-1, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Caratinga/MG, código FCE-1.05, nos períodos de 07/07/2025 a 11/07/2025 e de 14/07/2025 a 02/08/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

PERES EUSTÁQUIO GODINHO, matrícula DNIT nº 4005-3, substituiu a Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre/MG, código FCE-1.05, no período de 29/07/2025 a 01/08/2025, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

PÉRICLES OLIVEIRA RAMOS DA SILVA, matrícula DNIT nº 3152-6, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço da Unidade Local de Bom Despacho/MG, código FCE-1.05, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025. Processo nº 50606.005250/2022-17.

PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO, matrícula DNIT nº 4453-9, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças/MG, código FCE-1.10, no período de 15/07/2025 a 25/07/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA, matrícula DNIT nº 3194-1, substituiu o Superintendente Regional/MG, código CCE-1.13, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4826, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.000941/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **BRUNO REIS FONSECA**, Analista Superior - IV - Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1502062, **ANDREY DA COSTA GONÇALVES**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443426, e **ODIR LOURINHO NASCIMENTO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446, para atuarem na banca de análise técnicas, na Contratação de empresa especializada para apoio aos serviços de desapropriação, contemplando a elaboração de Relatório de Programação, Relatório de Metodologia Avaliatória e Cadastros Técnicos de Desapropriação para as obras de pavimentação da rodovia BR-308/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**PORTRARIA Nº 4844, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foi delegada através das Portarias nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 01/06/2016 e de nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 16 de janeiro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 50609.002723/2025-39.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARCELO ROSS**, Matrícula SIAPE 3278845, **ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO**, Matrícula SIAPE nº 1210892 e **RAUL CAPP PALLOTTA**, Matrícula SIAPE 2061463 para comporem a equipe de Planejamento da contratação de concessionária para o fornecimento de energia elétrica para a Sede e Unidades locais da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação e /ou;
- II- Termo de Referência e;
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 31 de novembro de 2025 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOS GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>